



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6838 - Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022.

Divulgação: Sexta-feira, 2 de Setembro de 2022. **Publicação:** Segunda-feira, 5 de Setembro de 2022.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

Protocolo: 375650

EDITAL 018/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000009475-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 11/08/2022, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000009475-4, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO ÊNIO DE SOUZA:

- R. ÊNIO DE SOUZA, a partir da Rua Monte Cristo até o limite sul do loteamento, com aproximadamente 320,00m de extensão e com largura média de 12,00m;
- R. CASEMIRO DE SOUZA, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 124,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- R. PEDRO CARDOSO DE AZEVEDO, a partir da Rua Jasmim até a Rua Ênio de Souza, com largura média de 10,00m;
- R. SEIS MIL TREZENTOS SETENTA SEIS, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 53,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- TRAV. SEIS MIL TREZENTOS SETENTA CINCO, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 72,00m de extensão e largura média de 5,00m;
- R. SEIS MIL TREZENTOS SETENTA SETE, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 95,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- R. IRACEMA MENDES DE SOUZA, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 62,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- R. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 112,00m de extensão e largura média de 10,00m;
- R. B. RUA ÊNIO DE SOUZA, a partir da Rua Ênio de Souza, com aproximadamente 42,00m de extensão e largura média de 10,00m.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

  [Edição Completa](#)



Imprimir